



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

Segunda-feira • 8 de Janeiro de 2024 • Ano XX • Nº 7618

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
TV Lidio Pena s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKFDODMXNKUXQJFFMJK2RE

Erratas



ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2022 PUBLICADA NO DOM NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, NA EDIÇÃO Nº 7600.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2023 DISPENSA Nº 001/2022			
Renovação contratual, mas reajuste para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno 06 – Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.			
Contratado	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA	CNPJ: 15.257.819/0001-06	
Valor	R\$ 14.684,64 (quatorze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)		
Período	Passa a contar a partir do dia 05/01/2024 a 06/01/2025		
Vigência	12 (doze) meses		
Fundamento Legal	ART. 24, II, DA LEI 8666/93		
UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.01	2005	33.90.39.00	15000000
Salinas da Margarida-Ba, 29 de dezembro de 2023 Wilson Ribeiro Pedreira Prefeito Municipal			

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2022

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2023 DISPENSA Nº 001/2022			
Renovação contratual, mas reajuste para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno 06 – Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.			
Contratado	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA	CNPJ: 15.257.819/0001-06	
Valor	R\$ 29.369,29 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)		
Período	Passa a contar a partir do dia 05/01/2024 a 06/01/2025		
Vigência	12 (doze) meses		
Fundamento Legal	ART. 24, II, DA LEI 8666/93		
UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.01	2005	33.90.39.00	15000000
Salinas da Margarida-Ba, 29 de dezembro de 2023 Wilson Ribeiro Pedreira Prefeito Municipal			